

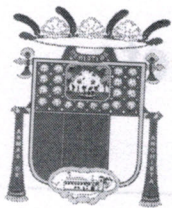
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018. Às dezoito horas do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão anterior do dia 17/04/2018, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava:

- 1) Indicações nºs 204/2018, 224/2018, 225/2018, 226/2018 de autoria do vereador Alexandre Assad;
- 2) Indicações nºs 218/2018, 219/2018, 220/2018 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus;
- 3) Indicações nºs 221/2018, 222/2018, 223/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro;
- 4) Indicações nºs 227/2018, 229/2018, 230/2018, 231/2018 de autoria do vereador Richard Costa;
- 5) Indicação nº 232/2018 de autoria do vereador José Maria Brandão;
- 6) Indicação nºs 233/2018 de autoria do vereador Beto Caliman;
- 7) Requerimentos nºs 38/2018, 39/2018 de autoria do Vereador Beto Caliman, que foram aprovados por unanimidade;
- 8) Moção nº 44/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovada por unanimidade;
- 9) Moção nº 45/2018 de autoria do vereador Renato Lorencini e Terezinha Mezadri, que foi aprovada por unanimidade;
- 10) Moção nº 43/2018 de autoria do vereador Serginho, que foi aprovada por unanimidade.

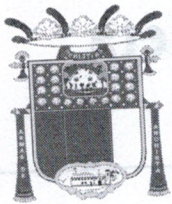
Em questão de ordem, o vereador professor Robinho solicitou ao Sr. Presidente para colocar o seguinte Requerimento Verbal em votação: *“Mediante o edital que foi publicado em que Vossa Ex^a., determinou a suspensão da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 que deveria acontecer nesta data; Considerando que o referido edital de suspensão só foi publicado no final desta tarde; Considerando tratar-se o assunto de Expediente e da Ordem do Dia de interesse dos vereadores desta Casa de Leis; Considerando tratar-se matéria de interesse público; Considerando que a justificativa utilizada para suspensão da convocação não verdadeira tão pouco foi fundamentada a interesse público, uma vez que a retirada do vereador Cléber Pombo da chapa do Presidente candidato à reeleição foi devidamente informada na quinta, dia 19/04/2018, e portanto, quando foi protocolada a chapa à reeleição ainda contendo o nome do vereador aos vinte de abril, os signatários já tinham total ciência da retirada do mesmo. Assim sendo, tiveram mais de vinte e quatro horas para compor a nova chapa, se assim desejassem. Considerando ainda que não pode o Presidente alegar falta de tempo hábil, já que na última eleição da Mesa Diretora da Câmara, em que o próprio fora eleito, o mesmo saiu de uma chapa anterior que estava compondo aos 30/12/2016 2016, às catorze horas, quarenta e oito e cinquenta e nove segundos. E apresentou-se uma nova chapa em 30/12/2016, às dezessete horas, vinte minutos e trinta e três segundos, no mesmo dia, que diga-se era uma sexta-feira, sem dar a nenhum outro edil, portanto, chance de*



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

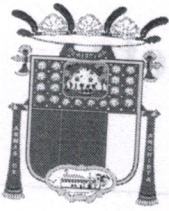
reinvidicação, e assim, a eleição aconteceu plena e regular. Considerando portanto, que o vereador que se retirou de uma chapa para encabeçar chapa própria, o fez em um dia, antes do protocolo da chapa do Presidente candidato à reeleição, ou seja, tempo suficiente para as devidas e necessárias modificações, tendo em vista, tratar-se de documento simples de somente uma lauda, quando a mesma situação experimentada por ele, o Presidente, o documento deste alterado em três horas do mesmo dia. Considerando que o julgamento em Plenário trará aos fatos mais transparência e confirmação no interesse público, requer: 1) Apresentação de Recurso quanto ao ato da Mesa Diretora de suspensão da eleição para o biênio 2019/2020, nos termos do art. 125 do Regimento Interno; 2) Que a decisão da Mesa Diretora de suspensão do Edital de Convocação seja imediatamente submetida a julgamento do Plenário, posto ser este, como se sabe, órgão deliberativo e soberano, conforme determina inclusive o art. 42 do Regimento Interno desta Casa, conseqüentemente cancelando e anulando todos os efeitos do Edital supramencionado. Que o senhor ponha em votação, senhor Presidente". Em resposta a solicitação do vereador Robson, o Presidente respondeu que estava sendo feita uma análise do pedido do vereador e que, poderiam suspender a sessão por cinco minutos para analisar, ou então, poderiam dar sequência ao que estava na pauta. Quanto a isso, o vereador professor Robinho disse que poderiam suspender a sessão, à critério do Presidente. O Sr. Presidente então, declarou suspensa a presente sessão pelo prazo de cinco minutos, para analisarem o pedido do vereador professor Robinho. Após este prazo, foram retomados os trabalhos, e o Sr. Presidente indeferiu o pedido do vereador professor Robinho. Pela ordem, o vereador professor Robinho falou que o Presidente não poderia indeferir seu pedido, mas colocá-lo em votação, pois é uma prerrogativa dos vereadores que está no Regimento Interno, e que se o Presidente fizesse isso, estaria rasgando o Regimento Interno. O Presidente Tássio respondeu que em relação ao Requerimento verbal, tem no rol, os itens que são pertinentes a requerimento verbal, fosse um requerimento escrito, seria deferido e estaria sendo analisado pelo Plenário. O vereador professor Robinho disse então, que o requerimento verbal tem o mesmo peso de um requerimento escrito, e que o Sr. Presidente estava cerceando um direito dele enquanto vereador. E que se o Presidente fizer isso, este Vereador irá entrar com uma representação no Conselho de Ética da Câmara para que tome as devidas medidas, porque não vê outra intenção de que o Presidente quer se perpetuar no poder. Não vê outro interesse a não ser esse. Não sabe o por que do Sr. Presidente não querer fazer eleição. Pela ordem, o vereador Beto Caliman pediu ao Sr. Presidente, que respeitasse o Regimento Interno, que respeitasse o Conselho de Ética. E que o Presidente Tássio sabe que está infringindo o Conselho de Ética, e que está em risco de até perder o mandato por causa disto. Pediu então ao Presidente que colocasse em votação a solicitação do vereador professor Robinho. Respondeu o Presidente: "Eu já fundamentei o meu ato,



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

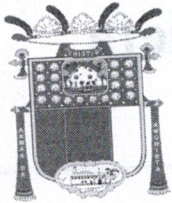
inclusive, recurso é petição contra ato do Presidente. O que o Vereador coloca na petição dele é ato da Mesa, não é ato do Presidente. A matéria não versa no rol de pedidos verbal". O vereador professor Robinho disse que gostaria que ficasse bem registrada em ata tal situação, porque além de entrarem com uma representação no Conselho de Ética, irão buscar judicialmente, e preservar o seu direito, porque hoje está fazendo um ato que está sendo motivado, e motivado de acordo com o Regimento Interno, e o Sr. Presidente está lhe cerceando este direito. "Então, que fique registrado para que depois o senhor não fale que nós fomos enganados, ou que eu quis enganar o senhor". Pela ordem, o vereador Beto disse: "Senhor Presidente, pondere, por favor, vamos ser sensíveis. Nós não podemos rasgar o Regimento Interno, senão, sabe o que vai acontecer Sr. Presidente? Essa Casa vai virar uma casa de puta comandado por sacana. Nós temos ter respeito a todos os vereadores". O Sr. Presidente falou ao vereador Beto que o mesmo deve manter o decoro. Pela ordem, o vereador Geovane disse que: "Sr. Presidente, Vossa Excelência abre o Regimento, e se vossa excelência for pegar o Regimento no art. 35, toda e qualquer decisão e reclamação cabe ao Plenário decidir, o Plenário é soberano. Vossa excelência não pode cercear e nem ninguém pode cercear o direito do vereador fazer requerimento aqui, a todo e qualquer momento. Nem mesmo existe lei, e eu quero que amanhã os procuradores me mostrem onde é que tem o requerimento que tem de ter este pedido de forma escrita, porque não existe isto. O vereador pode trazer toda e qualquer reclamação, pode vir ao Plenário e fazer. E o senhor, responsável, tem que colocar sob a decisão do Plenário. Às vezes a maioria do Plenário vai acatar o que o senhor está pensando, mas o senhor tem que colocar a sua decisão para o Plenário decidir, se concorda ou não. Então, o art. 35, §1º é bem claro com relação a isso. Até mesmo a decisão do senhor, coloque para o Plenário decidir e o Plenário tomar ciência. Caso contrário, é bem claro a quebra de decoro parlamentar, assim como foi falado pelos colegas vereadores. É muito claro isso. Eu quero depois cobrar dos colegas Richard Costa, Renato Lorencini, que muito brigaram nesta Casa para implantar o Conselho e a Comissão de Ética. Eu quero ver se vossas excelências, vão ter seriedade diante do que está acontecendo nesta Casa. Aí, vocês vão mostrar que vocês são. Vocês terão a oportunidade de mostrar para o povo de Anchieta quem vocês são. Eu quero ver, porque vocês brigaram demais para criar de imediato o Código de Ética. Eu quero ver os pronunciamentos de vossas excelências durante esse processo". Em seguida, o vereador Beto pediu ao Presidente que colocasse em votação o Parecer da Procuradoria. O Presidente Tássio disse então: "Não é o primeiro requerimento verbal que é denegado, é uma prerrogativa do Presidente, interpretação do Regimento Interno". Pela ordem, falou o vereador professor Robinho: "Este fato de cercear o direito do vereador não é prerrogativa do Presidente, não está lá nas atribuições do Presidente. Se o senhor leu, o senhor leu equivocadamente, e o



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

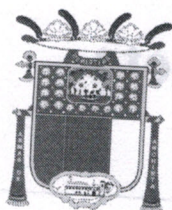
senhor é um estudante de direito. E eu tenho certeza com os seus estudos na faculdade, você já percebeu que o senhor está só com o objetivo de tumultuar e cercear um direito". O Presidente Tássio respondeu: "Não estou cerceando direito, vossa excelência vai ter o direito de fazer o requerimento na forma escrita vereador! Não há porque todo esse tumulto". Em seguida, o vereador Beto solicitou ao Presidente o Parecer da Procuradoria, dizendo que existe o jurídico dentro desta Casa, e que gostaria do Parecer deles. O parecer a favor ou contrário. Pela ordem, usou da palavra o vereador Richard Costa, falando para o vereador Geovane que até hoje todas as ações deste vereador foram pautadas com seriedade. Todas que virão a ser pautadas serão com seriedade, pois, da forma que o vereador Geovane falou dá a sensação de que o vereador Richard tem dois pesos e duas medidas. E não tem, nunca teve e não terá. Pela ordem, o vereador Geovane falou que é justamente isto que espera do vereador, porque a quebra de decoro que está acontecendo hoje, é uma forma muito clara, e se o vereador Richard foi relator do Código de Ética ou participou da elaboração do mesmo, vai ver que todo ele está sendo desobedecido, e confia que o vereador vai tomar as providências cabíveis. Em seguida, foi dada sequência na presente reunião, continuando com a leitura das matérias constantes do expediente: 11) Projeto de Lei nº 47/2018 – Dispõe sobre o uso de frota de veículos oficiais da Administração pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguette; 12) Projeto de Lei nº 50/2018 – Institui o Dia Municipal da Bíblia e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguette; 13) Projeto de Lei nº 51/2018 – Dispõe sobre a publicação decretos do Poder Executivo e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguette; 14) Ofício nº 10/2018 – Balancete da Receita e Despesa referente aos meses de janeiro, fevereiro e Março de 2018, do IPASA; 15) Ofício nº 11/2018 - Requerimento do Presidente da CPI (vereador Sergio Luiz da Silva Jesus) nº 01/2018, solicitando prorrogação do prazo de funcionamento da referida comissão parlamentar de inquérito; 16) Convite da Coordenadora do Cineclub para a sessão de estreia (exibição de curtas-metragens), que acontecerá dia 25/04/2018, às 19:00 horas, no Centro Cultural de Anchieta; 17) Solicitação para uso da tribuna livre do Sr. Edilson Gomes dos Santos, para o dia 24/04/2018, onde abordaria o seguinte tema: Desemprego em Anchieta. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Edilson Gomes dos Santos para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre (DECLINOU DA PALAVRA). Após, o Sr. Presidente concedeu a palavra Sr^a. Amélia Siller - Presidente do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), para esclarecimentos acerca do convênio 2016/2017 e do termo de colaboração 2017/2018, ambos referentes aos repasses da Prefeitura Municipal de Anchieta ao MEPES/Creche, e assuntos afins. A Sr^a. Amélia Siller, saudou a todos os vereadores e a todos os presentes, e disse que é Presidente da Junta Diretora do Mepes, porque



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lá representa a família dos estudantes das escolas. A junta Diretora é composta por 27 (vinte e sete) membros, que o órgão máximo do Mepes. Todas as decisões que dizem respeito a instituição são tomadas a partir deste Conselho Diretor. É a Junta Diretora que aprova o Plano de Ação Anual da Instituição, o orçamento, o quadro de pessoal, o balanço e todos os projetos e convênios com instituições públicas, e projetos com outras instituições não governamentais. As decisões são tomadas de forma participativa. Para coordenar a execução do plano de ações da instituição, conforme reza seu estatuto, a Junta Diretora elege democraticamente um Superintendente Geral, que seja uma pessoa com competência, com seriedade e confiança, principalmente, para coordenar as execuções das ações dos setores do Mepes (saúde, educação, ação social). Toda decisão do Superintendente é tomada em conjunto com a Junta Diretora. O Mepes conta também com um Conselho Fiscal, quem analisa, é quem fiscaliza e aprova as contas da instituição. Além do Conselho Fiscal todas as contas do Mepes são auditadas anualmente por um auditor autônomo que encaminha relatório para a Junta Diretora antes da aprovação do Balanço. Que em 50 anos de atuação, o Mepes nunca teve uma prestação de conta reprovada e que sempre administrou com muita competência, seriedade, honestidade, os recursos públicos e outros projetos. Recebendo com isso, vários prêmios ao longo de sua trajetória e história. E isso, muito os orgulham e os animam a continuar na promoção das pessoas e do desenvolvimento. Agradeceu também pela Moção proposta hoje, pelo vereador Renato Lorencini e pela vereadora Tereza, e aprovado pelos demais vereadores. Falou que ao longo de sua história o Mepes sempre manteve suas ações de saúde, educação e ação comunitária através de convênios e parcerias com o poder público, organizações de sociedade civil, iniciativa privada, com as famílias e comunidade. Agradeceu a histórica e importante parceria do Mepes com a Prefeitura Municipal de Anchieta e a Câmara de Vereadores Municipal, que foi e continua sendo fundamental para manter os serviços do hospital, da EFA de Olivânia, da EFTUR e das creches. Em relação ao convenio, o termo de colaboração das creches, feito em agosto de 2017, o Mepes protocolou na Prefeitura uma solicitação de um milhão e cem mil reais para manter o pagamento de 37 (trinta e sete) monitoras, água, energia, telefone, internet e aquisição de alguns materiais. No início de setembro a Secretária Municipal de Educação reuniu com a Direção do Mepes para dizer que não seria possível atender o valor solicitado e que seria reduzido para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), diante dessa solicitação a Direção do Mepes reuniu com o Prefeito e a Secretária para dizer que para funcionar com este valor seria preciso demitir de dez a onze pessoas. Foi quando ficou combinado com o Prefeito e a Secretária que o Mepes faria uma solicitação com o valor de oitocentos mil e uma com o valor para as rescisões, e que os dois processos deveriam ser tramitados e aprovados simultaneamente até final de setembro. E como não foi

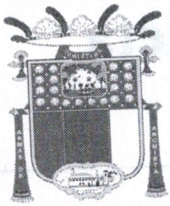


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aprovado o pedido de oitocentos mil, começaram a ter problemas de operacionalização com o termo de colaboração até hoje. Para pagar todas as monitoras da creche e outros itens do termo até setembro, foi combinado com o Prefeito Fabrício de fazer um aditivo no valor que está sendo concluído agora. O Mepes entrega uma prestação de contas na Secretaria de Educação e outra na Câmara. E como vem aqui por solicitação do Vereador Robson Mattos dos Santos, disse que todas as questões técnicas em relação aos termos de colaboração Após o pronunciamento da Sr^a. Amélia Siller, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento.

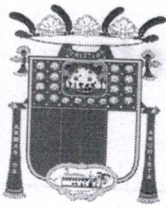
O primeiro a fazer uso da palavra foi o **Vereador Geovane Meneguette** que cumprimentou a todos e, falou que gostaria apenas nesta noite, de frisar algo que as pessoas puderam observar durante o início da sessão, que infelizmente, a Câmara hoje começa a escrever mais um capítulo de sua história, que para ele é lamentável, onde os direitos dos vereadores estão sendo cerceados. Quer que lhe mostrem amanhã, onde é que diz no Regimento, pois o Regimento está na internet, todos tem acesso, então, que amanhã todos possam estudar e ler no Regimento onde diz que o vereador não pode fazer um requerimento verbal. É a primeira vez que vê uma Mesa Diretora, um Presidente, na verdade, não colocar um pedido de um vereador em votação. Todo e qualquer pedido devem ser levados ao plenário e o plenário é soberano. E fica até sem entender é que, estão tentando retardar ou adiar uma coisa que é inevitável. Aqui tem homens, pessoas de caráter e dignidade. A sua opinião não vai mudar e assim também, como dos colegas vereadores. Não sabe então, porque retardar e criar tanto tumulto numa coisa que é simples: colocar em votação algo no qual, o Plenário irá decidir se deve ou não deve, se continua ou não continua. O plenário é soberano em todas as suas decisões. Lamenta que hoje a Câmara escreve mais um triste capítulo de sua história. Essa Câmara é uma das mais antigas do Brasil. E ao andar pelas ruas as pessoas lhe perguntam porque eleição agora, e esta pergunta também ele se faz, pois deveriam estar cuidando da cidade, das pessoas, e não ficar aqui debatendo e discutindo Mesa Diretora. As pessoas têm que entender que o poder passa, é passageiro. Estão aqui de passagem. Todos eles vão sair um dia desta Casa. E aí perderam seus tempos, ficando dias e mais dias discutindo Mesa Diretora, quando poderiam estar tratando isso no final do ano. Lamentou isso, e voltou a afirmar que estão tentando adiar uma coisa que para este vereador é inevitável. Disse ao vereador Cléber que deu a sua palavra que votaria no mesmo, então, o vereador Cléber pode ter certeza mediante a todo o público presente: seja em qualquer momento que ele for candidato o voto deste vereador o Vereador Cléber terá. Em seguida, faria uso da palavra o **Vereador José Maria Brandão** (que declinou a palavra). Após, fez uso da palavra o **Vereador professor Robinho** que cumprimentou a todos os presentes, a Amélia Siller – Presidente do



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

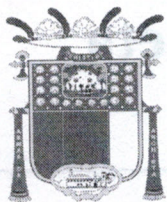
MEPES, que trouxe as suas considerações, bem como aos internautas e ouvintes da Rádio Sim. Disse que: “ *Eu tenho certeza, de que vocês hoje saíram de casa para assistir aqui uma cena diferente, uma cena o final, que no final seria a votação em Cléber Pombo. Porque já posso afirmar para vocês, perante todos vocês: Cléber, meu voto é seu!*”. Pela ordem, o vereador Cléber agradeceu ao vereador Robinho, ao vereador Geovane, bem como, ao restante, pelo carinho, compreensão e pelo voto. Continuando, o vereador professor Robinho falou que, hoje, pensando ao longo do final de semana, pensando no início dessa semana, lembrou de uns versos de Luiz Vaz de Camões, em que diz o seguinte: “Muda-se os tempos, muda-se as vontades, muda-se o ser, muda-se a confiança”. Disse ainda que, lá trás votaram, colocaram aqui, mas o ser humano é mutável, o ser humano é digno de mudança, então, por isso, nada mais justo, e em prol do que rege a democracia, terem alternância de poder. Porque são eleitos para serem vereadores, não foram eleitos para ficar aqui quatro anos como Presidente. Por isso, já declarou seu voto, que é do vereador Cléber Pombo, por entender que é importante e salutar para a democracia que tenham a alternância do poder. E que proferiu isso, calçado no Regimento Interno, art. 35 e art. 42. Em que diz no art. 35: “*Desde que o Presidente exorbite das funções que lhe são conferidas neste Regimento ou se omita no seu cumprimento, qualquer vereador poderá reclamar sobre o fato, cabendo ao Plenário apreciar à decisão sobre essa reclamação*”. No art. 42, também deixa bem claro que: “*O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião de vereadores em exercício, em local, forma e numero estabelecidos neste Regimento*”. Continuando, o vereador disse que por isso, não tem muito o que falar sobre o que aconteceu, porque cada um que esteve aqui e que está aqui fará o seu próprio julgamento. Quem é ele para julgar alguém? Mas tem as suas próprias convicções, tem seus entendimentos. Na sua concepção era para acontecer hoje, mas não tem problema, pois quando acontecer, tem certeza, que não vai mudar o seu voto, e o futuro presidente será Cléber Pombo. Após, fez uso da palavra o **vereador Beto Caliman**, que cumprimentou a todos e disse que, um político pensa nas eleições, mas um estadista nas próximas gerações. Aqui hoje, não é Pombo, não é Tássio, não é Geovane, não é nenhum vereador, é manter a lei na Casa e o respeito ao Regimento Interno. “*O Presidente Tássio não sabe qual é o meu voto e voto de ninguém. Assim mesmo, Geovane Meneguella, como ele assinou uma chapa com demais vereadores e retirou, nós também poderíamos aqui, retirar, na hora da sessão o nosso nome. Isso é democracia! Mas pode ficar tranquilo Cléber Pombo, diante disso, ei também tenho palavra e a palavra não volta atrás. Soltei você da gaiola Pombo! Só retardamos por um pouquinho, mas a reeleição vai haver. Eu quero humildemente pedir perdão a vocês, foi num clamor da situação. Pedir perdão também aos internautas, ao povo de Anchieta pelas minhas palavras chulas que eu falei aqui. Pedir desculpas e perdão para vocês*”. Continuando disse que o



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

povo do loteamento Guanabara se faz aqui presente, e estão preocupados e temem por seu futuro. O vereador falou que irão andar juntos com esse povo, e que estão acompanhando lado a lado. *“Senhor Prefeito Fabrício Petri, em nome dos seus mais de doze mil votos, atende esse povo, acolhe esse povo, pela mesma forma de que esta Casa de leis está acolhendo!”*. Falou ainda que a desapropriação por interesse social e regularização fundiária é o caminho a tomar pelo município. Devem adotar urgentes política pública e habitacional. Se não puderem ajudar a manter a casa em ordem, de quem já tem casa, como podem pensar em habitação para o povo? Então, devem mudar os seus conceitos. Aquele povo ali não é invasor de terra, eles são posseiros, compraram aquelas propriedades de outras pessoas, portanto, eles têm direito à moradia. Ali são famílias constituídas de mãe, de pai, de filhos, que se quer têm um emprego dentro de nosso município. Se não puderem ajudar a manter as casas de quem já tem, como poderão falar e ser pessoas dignas de amor ao nosso próximo? Continuando disse que devem cobrar urgência, medidas à Escelsa também, pois não sabe se já observaram, estão acontecendo vários piques de energia em nosso município. À Escelsa está igual a Cesan, falta de água, falta tudo. Disse também que pediu humildemente ao Sr. Presidente para colocar a eleição, e o Presidente não quis fazer. Tem medo das consequências do futuro que poderá haver. O Regimento Interno é claro. Não podem rasgar o Regimento Interno, não podem rasgar a nossa Constituição. O Sr. Presidente já colocou uma eleição lá trás, viu que não havia quórum, viu que não havia assinatura e retirou, e agora do mesmo jeito. E que essa Casa de Leis não pode ter politicagem, eles devem trabalhar para o povo. O bem maior deles são os eleitores. E está havendo uma disputa nesta Casa de Leis, uma disputa de poder, mas os poderes mudam. Alternância nos poderes, isso é democracia. Não tem ninguém aqui que seja vitalício. A ditadura acabou, o imperialismo acabou. Estamos num Estado Democrático de Direito e devem respeitá-lo. Logo após, usou da palavra o **vereador Alexandre Assad** que cumprimentou a todos e falou que hoje é um dia triste para esta Casa. Um dia que infelizmente, um jovem, alguém que foi eleito na esperança de renovação, na nova política, traz para esta Casa as práticas da velha política. Rasgando o Regimento desta Casa e impedindo que a democracia se faça. O que vimos aqui hoje lhe entristece muito, e é perigoso porque há prerrogativas para que outras ações neste sentido aconteçam, cerceando aqui os direitos dos vereadores. E quando se cerceia o direito do vereador, estão cerceando o direito da população, porque são representantes do povo. Deixou claro sua nota de repúdio pelo que viram aqui hoje, e como fizeram os colegas aqui, este vereador é homem de uma palavra só, declarando publicamente que seu voto é do vereador Cléber Pombo. Disse que, a eleição sendo hoje, sendo amanhã, sendo daqui há vinte dias, ou seja, quando for, o voto deste vereador é do vereador Cléber Pombo, pois não volta atrás de sua palavra. Falou que gostaria de estar fazendo um requerimento verbal e que fosse aceito, já



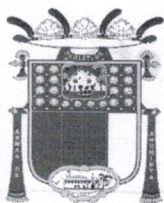
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que do outro colega não foi, apresentando reclamação quanto ao ato de Vossa Ex^a., de indeferimento do pedido do Requerimento verbal do vereador Robson Mattos, já que está o Presidente exorbitando das funções que lhe são conferidas no Regimento da Câmara e se omitindo no seu cumprimento, nos termos do art. 35 do Regimento, § 1º, que diz que: “O Presidente deverá submeter-se decisão soberana do Plenário, cumprindo-a fielmente”; bem como do art. 42, que diz: “O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal”. Por isso, pediu que fazendo esse requerimento verbal, fique relatado a sua indignação e que seja colocada em votação essa nota de repúdio, esse pedido de reclamação. O Sr. Presidente explicou que recursos contra ato do Presidente tem que ser protocolizado na Secretaria, não sendo objeto de requerimento verbal. Está explicado de acordo com o Regimento. O vereador Alexandre disse que quanto mais o Sr. Presidente cerceia os direitos dos vereadores, mais a coisa fica feita para o mesmo. Inclusive esse monte de manobra que tem sido feita para o Presidente tentar, mas de toda forma quer forçar com que os vereadores lhe concedam um novo mandato de Presidente aqui. Não é assim quem a coisa funciona. Isso aqui é democracia, e deve ser respeitada a vontade da maioria. “Não faça isso Presidente, está ficando feio para o senhor!”. Finalizou dizendo que seu voto é do vereador Cléber Pombo e desejou uma boa noite a todos. Pela ordem, o vereador Beto Caliman disse que, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entende que o indeferimento do Sr. Presidente do requerido vereador Robinho feriu o Regimento Interno desta Casa, pois o art. 122, § 2º, diz: “Serão igualmente verbais, porém, sujeitos à deliberação do plenário, os requerimentos que solicitem: V- manifestação do plenário sobre aspectos relacionados com matéria em debate”. Desta forma, solicitou o vereador Beto ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Renato Lorencini, que se manifestasse imediatamente à luz do art. 35 e 92 do Regimento Interno. Quanto à solicitação, o vereador Renato Lorencini disse achar que não caberia uma decisão de sua parte, e que essa, é uma atribuição da Mesa, e este vereador não tem projeto para que possa se manifestar. O vereador Beto disse que, houve a recusa do Presidente em colocar em pauta a votação, então, o vereador Renato teria que se manifestar, e que o vereador não estaria cumprindo com sua obrigação nesta Casa de Leis. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia, e solicitou do Sr. Secretário que fosse feita a chamada dos senhores vereadores. Mas, o vereador Beto disse: “Vereador Renato Lorencini o senhor tem que cumprir os mil e quinhentos...”. O Sr. presidente pediu pela ordem ao vereador Beto, porém, o mesmo falou que não iria dar ordem ao Presidente. Tendo em vista o ocorrido, o Sr. Presidente cassou a palavra do vereador Beto Caliman, e deu sequência aos trabalhos, solicitando que o Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores. Logo após, foi feita a leitura constante na **Ordem do Dia**: Projetos em 1ª Discussão:
1) Projeto de Lei nº 01/2018 – Dispõe sobre as atividades do Turismo Rural no

Sérgio Luiz de Silva Jesus - Vice-Presidente

Geovane M. Louzada - Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorencini; 2) Projeto de Lei nº 02/2018 – Dispõe sobre a Produção Artesanal de Alimentos e Bebidas no âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorencini; 3) Projeto de Lei nº 03/2018 – Dispõe sobre as atividades de Microcervejaria Artesanal e Brewpub no âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorencini. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 44/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 2) Projeto de Lei nº 30/2018 – Dispõe sobre alteração da ementa da Lei nº 974, de 10 de setembro de 2014, de autoria do vereador professor Robinho; 3) Projeto de Lei nº 28/2018 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella; 4) Projeto de Lei nº 14/2018 – Estabelece Diretrizes da Política Municipal de apoio ao Cooperativismo e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo manifestação dos vereadores, o Sr. Presidente passou à votação das seguintes proposições: 1) Comunicação Interna da CPI nº 01/2018 – Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar possíveis irregularidades cometidas pela gestão 2013/2016, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de maio de 2018. Foi submetido à votação do Plenário o pedido da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Terezinha Mezadri, Renato Lorencini, Sérgio Luiz, Richard Costa, Cléber Pombo, professor Robinho; 3 (três) votos contrários dos vereadores: Alexandre Assad, Geovane Meneguella e Zé Maria Brandão e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman, que no momento, disse que pelo respeito ao público e ao povo de Anchieta estava se retirando da sessão; 2) Projeto de Lei nº 22/2018 – Dispõe sobre divulgação do calendário de eventos de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 34/2018 – Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente

Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente

Geovane M. Louzada - Secretário